

Caminho do Pico do Funcho
Nº 38 Fajã de Baixo
9500-435 Ponta Delgada
Açores
Tel.: 296 308 455
Fax.: 296 308 459
E-mail: agroleico.acores@agroleico.pt

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 1036 **Versão:** 1.0 **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 24/03/2020

Φ **CLIENTE:** Câmara Municipal de Vila do Porto
Φ **MORADA:** Largo Nossa Srª. Conceição - Vila do Porto
9580-539 Vila do Porto

Φ **PRODUTO:** Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por
Vanessa Carreiro

Φ **LOCAL DE COLHEITA:** Almagrinha - Cruz S. Mor-

- 71.14.2.20200323.1.0

Φ **DATA COLHEITA:** 23/03/2020

HORA COLHEITA: 13:15

Φ **INDICAÇÕES DO RÓTULO:** Cruz S. Mor-

DATA INÍCIO: 24/03/2020

DATA CONCLUSÃO: 25/03/2020

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	Colorimetria - ME-22 rev.05 de 11/11/2016	---	0,68 mg/L Cl ₂
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 rev.10 de 04/02/2019; ISO 5667-5:2006	---	---
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014	0	0 col/100mL
Contagem de bactérias coliformes	Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014	0	0 col/100 mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos	PT-06 rev.10 de 04/02/2019; ISO 19458:2006	---	---

a) Os valores paramétricos são estabelecidos pelo Decreto Lei 306/2007 e posteriores alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 152/2017.

De acordo com o Decreto Lei 152/2017, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:

Tipo de Controlo: CR1

APRECIACÃO: Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007, e posteriores alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 152/2017.
Avaliação de conformidade efectuada sem contabilizar a incerteza.

Caminho do Pico do Funcho
Nº 38 Fajã de Baixo
9500-435 Ponta Delgada
Açores
Tel.: 296 308 455
Fax.: 296 308 459
E-mail: agroleico.acores@agroleico.pt

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 1036 **Versão:** 1.0 **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 24/03/2020

Φ **CLIENTE:** Câmara Municipal de Vila do Porto

Φ **MORADA:** Largo Nossa Srª. Conceição - Vila do Porto
9580-539 Vila do Porto

Φ **PRODUTO:** Água de consumo humano **COLHEITA:** Efectuada por
Vanessa Carreiro

Φ **LOCAL DE COLHEITA:** Almagrinha - Cruz S. Mor- - 71.14.2.20200323.1.0

Φ **DATA COLHEITA:** 23/03/2020 **HORA COLHEITA:** 13:15

Φ **INDICAÇÕES DO RÓTULO:** Cruz S. Mor-

DATA INÍCIO: 24/03/2020

DATA CONCLUSÃO: 25/03/2020

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
-----------	-------------------	---------------	-----------



Os ensaios marcados com (*) não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios assinalados com # foram contratados e não são acreditados. Os ensaios assinalados com ## foram contratados e são acreditados. A representatividade das amostras só é garantida pelo Laboratório quando a amostragem é da sua responsabilidade. Os resultados referem-se exclusivamente aos itens ensaiados. Este Boletim só pode ser reproduzido na totalidade. Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Quando o resultado corresponde a uma soma de parcelas e estas são todas inferiores ao LQ, o resultado reportado corresponde ao LQ mais elevado. Quando uma ou mais das parcelas é quantificável, o resultado corresponde à soma dessas parcelas.

A incerteza expandida apresentada é igual à incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão k igual a 2, o que, para uma distribuição normal, corresponde a um nível de confiança aproximadamente igual a 95 %.

Legenda: LQ - Limite de Quantificação; LD - Limite de Detecção ND - Não Detectado; Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

VP - Valor Paramétrico; VR - Valor Recomendado; VMA - Valor Máximo Admissível; VMR - Valor Máximo Recomendado; VL - Valor Limite; ME - Método de análise; PT - Procedimento técnico; EPA - Environmental Protection Agency; ISO - International Organization for Standardization; EN - European Norm; SM, SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; CSN - Czech State Norm; STN - Slovak Technical Norm; US EPA - United States Environmental Protection Agency; ISO/TR - International Organization for Standardization /Technical Report; BS ISO - British Standard International Organization for Standardization; DIN - Deutsches Institut für Normung; MADEP - Massachusetts Department of Environmental Protection; Recommendation of SUJB - State Office for Nuclear Safety (SUJB) - Czech Republic; CEN/TS - European Committee for Standardization/Technical Specification; INAG, I.P. - Instituto da Água, Instituto Português; ELISA - Enzyme - Linked Immunosorbent Assay. Método interno equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s). Quando para um mesmo ensaio são indicados vários documentos normativos sem qualquer outra indicação, significa que os mesmos se complementam.

Φ - Informação indicada pelo cliente.

Os resultados referem-se exclusivamente aos itens ensaiados.
Não é permitida a reprodução parcial deste boletim sem autorização do Laboratório.

Ponta Delgada, 01 de abril de 2020



Directora Técnica
Rita de Lacerda Martins